

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ESCRITURA DE EMANCIPAÇÃO

Dos Pais:

- RG e CPF ou CNH (Documento Pessoal de Identificação) e certidão de casamento, se for o caso;

Obs¹: No caso de genitor falecido, enviar certidão de óbito respectiva;

Obs²: Na ausência de um dos pais, deverá ser encaminhada Procuração Pública outorgada com poderes específicos para a Emancipação e deve estar com prazo inferior a 90 (noventa) dias. Encaminhar ainda, a cópia autenticada dos documentos pessoais e comprovante de endereço do representado.

Emancipado:

- RG e CPF e certidão de nascimento;

****CASO O(S) OUTORGANTE(S) NÃO SEJA(M) ALFABETIZADO(S) OU ESTEJA IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR, SERÁ NECESSÁRIO QUE COMPAREÇA UMA PESSOA PARA ASSINAR A SEU ROGO, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS.**

ATENÇÃO: A documentação apresentada será analisada e poderá surgir novas exigências.

Prazo de entrega – Lavratura imediata

Horário de atendimento: Segunda a sexta-feira: 08h às 17hs | Sábado: 08h às 12hs

Endereço: Rua 7, quadra 16-C, lote 01/14 - Garavelo Center Shopping - Bairro Cardoso -

Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74934-050. Telefone: (62) 3588-0100 / Whatsapp: (62) 3588-0100

E-mail: tabelionato@cartorioliveira.com.br